

RGF/Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE CIMCATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A AGOSTO DE 2015	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	216.394,90	0,00
Pessoal Ativo	216.394,90	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	216.394,90	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (V) = (IIIa + IIIb)	216.394,90	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (VI) = (IVa + IVb)	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (V + VI)	216.394,90	

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA	9.480,00	9.110,19
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA	7.584,00	7.359,47
MUNICÍPIO DE BRUNOPOLIS	8.532,00	7.359,47
MUNICÍPIO DE CAÇADOR	25.912,00	25.144,86
MUNICÍPIO DE CALMON	8.820,00	7.359,47
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS	9.796,00	9.031,76
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO	18.328,00	17.785,50
MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO	7.584,00	7.359,47
MUNICÍPIO DE IBIAM	7.584,00	7.359,47

MUNICÍPIO DE IOMERÊ	7.584,00	7.359,47
MUNICÍPIO DE IRANI	9.480,00	9.199,35
MUNICÍPIO DE ITÁ	3.555,00	2.000,19
MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS	10.744,00	10.425,93
MUNICÍPIO DE MACIEIRA	7.584,00	7.359,47
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA	8.406,00	7.359,47
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO	9.480,00	9.199,35
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO	11.376,00	7.359,47
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS	9.480,00	9.199,35
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO	9.480,00	9.199,35
MUNICÍPIO DE TANGARÁ	9.480,00	9.199,35
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE	822,00	9.199,35
MUNICÍPIO DE VIDEIRA	22.120,00	21.465,14
TOTAL	223.211,00	216.394,90

FONTE: Sistema Contabil Consorcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA

Relatório disponível no www.cimcatarina.sc.gov.br

Fraiburgo, SC, 28 de setembro de 2015

Elói Ronnau
Diretor Executivo

Luiz Fernando Raldi
Contador CRC/SC nº 029.696/O-0